



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº761/2022
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a denominação
de rua projetada no
Assentamento 08 de março,
zona rural do Município de
Itaporanga D'Ajuda/Se e dá
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO
DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a **Rua Genilde Augusta de Santana**, situada na atual Rua B no Assentamento 08 de Março, zona rural do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 11 de agosto de 2022.

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal